

PORTARIA COREN-PE Nº 0600/2023

Designa motorista para conduzir enfermeiras fiscais em inspeções fiscalizatórias na IV GERES - Caruaru

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1686/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo e Hélia Sibely Mota Silveira nas inspeções fiscalizatórias nas unidades de saúde dos municípios da IV GERES – Caruaru, no período de 31/07 a 04/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.